



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Departamento de Educação a Distância  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

EDITAL 24/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER EXECUTADO PELO IFRR/CBV, ATRAVÉS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL–UAB/CAPES.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, Portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para a função de **Professor Formador EaD curso de Licenciatura em Pedagogia**, na condição de bolsista, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, a Portaria GAB Nº 249 de 08 de novembro de 2018 e demais legislações vigentes, conforme especificado nos itens a seguir:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima–IFRR/ *Campus* Boa Vista e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais professores para compor cadastro do curso de **Licenciatura em Pedagogia**, na condição de bolsista, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB com lotação na Departamento de Educação a Distância/*Campus* Boa Vista do IFRR.

1.2 O Processo Seletivo tem validade de 4 (quatro) anos, a contar da data da divulgação do resultado final do processo seletivo.

1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/*Campus* Boa Vista ou UAB/CAPES, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.

1.4 No interesse e a critério do IFRR/*Campus* Boa Vista, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos aprovados no Cadastro Reserva classificados neste processo seletivo, observada a estrita ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.5 A participação do candidato servidor do IFRR, no programa do presente Edital, não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas por ele em sua Unidade/*Campus* de origem. Não sendo possível a sobreposição de carga - horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

## **2. DO CURSO**

2.1 O Curso de **Licenciatura em Pedagogia** objetiva a formação em nível de graduação por meio da

Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância (EaD), para o público que queira se habilitar ao exercício do magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como das funções previstas no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases – LDBEN nº 9.394/96, nos municípios do estado de Roraima.

2.2 As atividades serão desenvolvidas a distância (80%) através do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle e outras ferramentas interativas. Todos os componentes terão 20% da sua carga horária composta de **atividades presenciais avaliativas de frequência obrigatória** na sede dos Polos Municipais de Ensino. Na etapa final do curso será desenvolvido Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá ao gênero textual e diretrizes indicadas no Plano Pedagógico de Curso.

### 3. DAS VAGAS/COMPONENTES CURRICULARES E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1 Ao realizar a inscrição o candidato poderá optar por no máximo 3 (três) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes, conforme QUADRO I.

3.2 Antes de optar por determinado componente, recomenda-se o estudo do Ementário disponível no ANEXO II deste Edital.

**QUADRO I- DISCIPLINAS E FORMAÇÃO EXIGIDA**

<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>1º</b>	Educação Aberta e a Distância	60	Licenciatura em Pedagogia ou Tecnologia da Informação e Comunicação, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Leitura e Produção de Texto	75	Licenciatura em Língua Portuguesa, com Mestrado ou Doutorado na área específica, ou em Educação, ou áreas afins
	Elaboração de Trabalhos Acadêmicos	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Filosofia da Educação	60	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, ou Ciências Sociais, ou em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado na área específica, ou em Educação, ou áreas afins
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>2º</b>	Sociologia da Educação	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	História da Educação I	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Fundamentos de Currículo no Ensino Fundamental	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Tecnologia Educacional	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	75	Licenciatura em Psicologia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins

3º	Educação, Corpo e Movimento	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	História da Educação II	30	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Didática do Ensino	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Metodologia do Ensino da Matemática I	75	Licenciatura em Matemática, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
4º	Metodologia do Ensino de Artes	75	Licenciatura em Pedagogia, ou Graduação em Artes Visuais, com Mestrado ou Doutorado na área específica, ou na área de educação, ou áreas afins
	Metodologia do Ensino da Matemática II	45	Licenciatura em Matemática, com Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências e Matemática ou Educação, ou áreas afins
	Metodologia do Ensino de Ciências	75	Licenciatura em Física, Química ou Ciências Biológicas com Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências, ou áreas afins
	Educação Ambiental	75	Licenciatura Ciências Biológicas com Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências, ou áreas afins
	Saúde da Criança	30	Graduação em Enfermagem ou Medicina com Mestrado ou Doutorado na área de saúde ou áreas afins
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
5º	Fundamentos de Currículo na Educação Infantil	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Ludicidade na Escola	45	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Atendimento básico em urgências e emergências na escola	30	Graduação em Enfermagem, Educação Física ou Medicina, com Mestrado ou Doutorado na área de saúde ou áreas afins
	Prática como Componente Curricular V	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
	Alfabetização e Letramento I	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Metodologia da Educação Infantil	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins

6º	Métodos de Pesquisa em Educação	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
7º	Alfabetização e Letramento II	75	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Diversidade e Educação	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Política e Organização da Educação Básica	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
8º	Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação	60	Licenciatura na área de Tecnologia de Informação e Comunicação, Comunicação Social, Mestrado ou Doutorado na área específica, ou áreas afins
	Fundamentos da Educação Especial	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	Licenciatura em Libras, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Educação de Jovens e Adultos	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Gestão Escolar	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins
	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II	60	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação, ou áreas afins

#### 4. DOS REQUISITOS

- a) Possuir formação de nível superior com titulação, conforme critérios do QUADRO I.
- b) Ser residente no Estado de Roraima.
- c) Possuir no mínimo, 01 ano de experiência no magistério superior e titulação reconhecida no Brasil, conforme critérios do QUADRO II.
- d) Ter disponibilidade para viagem os Polos Municipais para encontros presenciais obrigatório, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.
- e) NÃO possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/ FNDE, com base na Lei no 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso. Tais como:

- a) Cumprir com as orientações administrativas e pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, antes e após o desenvolvimento do componente curricular;
- b) Conhecer o Plano Pedagógico do Curso, Organização didática e outros instrumentos orientadores dos processos didático - metodológicos para a docência na modalidade educação a distância;
- c) Estudar os recursos e ferramentas da plataforma Moodle versão 4.0 utilizada para atividade síncronas e assíncronas;
- d) Elaborar e apresentar, para avaliação do setor pedagógico, o Plano de Ensino do componente, assim como os materiais didáticos a serem utilizados antes da elaboração da Sala Virtual, cumprindo-o em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;
- e) Criar e implementar, em conjunto com a Gerente do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Sala de Aula Virtual na plataforma MOODLE, de acordo com o ementário do componente e respeitando o Plano Pedagógico do Curso;
- f) Elaborar as avaliações e o exame final do componente, com orientação do setor pedagógico e em conformidade com o determinado na Organização Didática;
- h) Registrar periodicamente e em prazos estabelecidos, no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o Plano de Ensino, Notas, Frequências e Conteúdos Ministrados bem como a entrega dos Diários assinados e encaminhados à Coordenação do Curso;
- i) Em caso de viagem para encontros presenciais aos Polos Municipais de Ensino, desenvolver as atividades docentes com apoio do Tutor Presencial, registrando as frequências e atividades desenvolvidas para entrega, em até cinco dias após a viagem, o Relatório de Viagem;
- j) Zelar pela aprendizagem e continuidade dos estudantes com profissionalismo, respeitando as orientações do Departamento de Educação a Distância do IFRR/Campus Boa Vista;

5.2 O Professor Formador passará, ao final de cada componente ministrado por processo de avaliação onde será observado o desempenho no cumprimento das atribuições do Item 4.2;

5.3 Em caso de Avaliação de Desempenho Negativo, o Professor Formador ficará impedido de renovar o vínculo, caso esteja pré-classificado para ministrar outro componente.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 O presente Edital servirá para preenchimento imediato de vagas para Professor Formador e formação de cadastro reserva do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, podendo ser convocado a qualquer momento de acordo à necessidade do Departamento de Educação a Distância do IFRR/*Campus* Boa Vista.

6.2 Os candidatos selecionados farão jus a bolsa CAPES de Professor Formador conforme critérios a seguir:

**QUADRO II - CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA**

CATEGORIA	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
<b>PROFESSOR FORMADOR I</b>	Titulação mínima de Pós-graduação Lato Sensu e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
<b>PROFESSOR FORMADOR II</b>	Titulação mínima de Pós-graduação Stricto Sensu e experiência mínima de 01 (um) anos no magistério superior	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

6.3 Ao ser classificado dentro do número de vaga e convocado, a vinculação do bolsista no sistema de pagamento é condicionada à apresentação de nova documentação exigida para este fim.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/Campus Boa Vista, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, no período indicado no CRONOGRAMA, Item 11.

7.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

7.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:

- a) Acessar a página do SGC <https://sgc.ifrr.edu.br/>;
- b) Realizar seu cadastro;
- c) Preencher as informações solicitadas;
- d) Realizar a inscrição, em até no máximo 3 (três) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes;
- e) Anexar, em arquivo digitalizado, legível e em formato de PDF, a documentação exigida nos QUADROS III e IV do Edital.

### QUADRO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS
a) Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
b) Cópia de título de Especialista, Mestre ou Doutor na área de Educação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
c) Cópia de documento que comprove: experiência no magistério superior em cursos na modalidade Educação a Distância
d) Cópia de documento que comprove: experiência no magistério superior em cursos na modalidade presencial
e) Cópia de documento que comprove: experiência em produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN
f) Cópia de documento que comprove: experiência em apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)
g) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado

7.4 A experiência no magistério superior modalidade presencial e/ou a distância, poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Declaração, Atestados ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o tempo de serviço).

7.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

7.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

7.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

7.8 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

7.9 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: análise curricular.

8.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado itens do currículo do candidato que possam ser efetivamente comprovados conforme especificados no QUADRO IV.

8.3 Na Análise Curricular serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, conforme QUADRO VI e tendo valor máximo de 100 (cem) pontos,.

8.4 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.

8.5 Somente será aceito e pontuado o título de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC.

8.6 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.

8.7 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

### QUADRO IV– CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
<b>I. Titulação Acadêmica</b>		
Doutorado	20 pontos	20 pontos
Mestrado	15 pontos	
<b>II. Experiência no Magistério Superior</b>		
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância	01 (um) ponto por componente ministrado	30 pontos
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial	01 (um) ponto por componente ministrado	20 pontos
<b>III. Produção Acadêmica</b>		
Experiência comprovada na produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN	01 (um) ponto por produção	20 pontos
Experiência comprovada na apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)	01 (um) ponto por trabalho	10 pontos
<b>VATOR TOTAL</b>		<b>100 Pontos</b>

## 9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO IV.

9.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância;
- Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial;

c) Maior titulação acadêmica;

d) Maior idade.

9.3 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo após a análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> e na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Admitir-se-á Recurso contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Classificação Preliminar após Avaliação de Análise Curricular.

10.2 O Recurso será através do preenchimento do Formulário de Recurso disponível no ANEXO I deste Edital, que devidamente fundamentado, deverá ser enviado à comissão através do e-mail [dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br).

10.2 A interposição de recursos ocorrerá nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.

10.3 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido em CRONOGRAMA, e expressos em termos fundamentados, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

10.4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> e na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Processos/Divulgação
30/08/2022	Publicação do Edital	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/">http://boavista.ifrr.edu.br/</a>
30/08/2022 a 31/08/2022	Período de Impugnação do Edital (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: <a href="mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br">dead.cbv@ifrr.edu.br</a>
01/09/2022 a 11/09/2022	Período de Inscrição	Através da página: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
12/09/2022	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/">http://boavista.ifrr.edu.br/</a>
12/09/2022 a 13/09/2022	Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: <a href="mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br">dead.cbv@ifrr.edu.br</a>
14/09/2022	Resultado de Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/">http://boavista.ifrr.edu.br/</a>
12/09/2022 a 19/09/2022	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Processo Seletivo
19/09/2022	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/">http://boavista.ifrr.edu.br/</a>
20/09/2022 a 22/09/2022	Recurso Contra Análise Curricular (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: <a href="mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br">dead.cbv@ifrr.edu.br</a>
23/09/2022	Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/">http://boavista.ifrr.edu.br/</a>
23/09/2022	Resultado Final	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/">http://boavista.ifrr.edu.br/</a>



## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o Departamento de Educação a Distância por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua vinculação, cabendo à administração ao Departamento de Educação a Distância o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.3 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará ao Departamento de Educação a Distância a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

12.4 A Comissão de Processo Seletivo, portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>.

12.5 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação com outro programa CAPES cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 junto ao Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR.

Boa Vista, 30 de agosto de 2022.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**

Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu (nome) \_\_\_\_\_ nº CPF  
\_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo para PROFESSOR  
FORMADOR do curso: \_\_\_\_\_, ofertado pelo Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima IFRR/Campus Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº  
\_\_\_\_\_, venho interpor:

( ) Impugnação ao Edital

( ) Recurso contra a Resultado Preliminar de Inscrições

( ) Recurso contra Resultado Preliminar de Análise Curricular

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO II

COMPONENTE	EMENTA
<b>Educação Aberta e a Distância</b>	O estudante da EaD: seu papel e sua organização para o estudo. Concepções e políticas de EaD em diferentes contextos históricos. Processo de ensino e aprendizagem em EaD: componentes e papéis. Ambientes Virtuais de ensino e aprendizagem. Particularidades do AVA utilizado pelo IFRR/Campus Boa Vista. Questões legais em EaD.
<b>Leitura e Produção de Texto</b>	Língua Portuguesa: gramática, literatura, produção e análise de textos orais e escritos, verbais e não-verbais. Interdisciplinaridade.
<b>Elaboração de Trabalhos Acadêmicos</b>	O texto acadêmico e o processo de construção do conhecimento. O método científico. A divulgação científica e o desenvolvimento do pensamento crítico por meio da leitura e produção de gêneros textuais acadêmicos: Fichamento, Resumo, Resenha, Relatórios. Leitura de demais gêneros textuais acadêmicos: Projeto e Artigo. Técnicas de paráfrase e objetividade no discurso. Revisão da norma padrão culta da língua portuguesa. Padrões Normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Espaço de introdução do educando às linguagens de acesso às diferentes fontes de produção da pesquisa educacional: biblioteca e meios informatizados. Debates dirigidos sobre questões relacionadas a plágio e direitos autorais.
<b>Filosofia da Educação</b>	Fundamentos filosóficos da educação. O processo educativo e a imagem do homem. A reflexão filosófica e o pensamento pedagógico.
<b>Sociologia da Educação</b>	Introdução aos conceitos básicos da sociologia e às diferentes escolas sociológicas. A sociologia como ciência. As relações entre a educação e a sociedade e entre a educação e a sociologia. Estudo das concepções teóricas sobre a educação no discurso sociológico dos autores clássicos das Ciências Sociais: Emile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.
<b>História da Educação I</b>	Este componente curricular empreenderá a reconstrução da história da educação e da pedagogia como prática social, analisando os fundamentos da educação em geral. Para tanto, levará em consideração as fases da história da educação, o surgimento de sistemas educacionais, ideias e práticas pedagógicas e a construção do pensamento educacional da Antiguidade ao século XXI.
<b>Fundamentos de Currículo No Ensino Fundamental</b>	Fundamentos histórico, cultural, epistemológico social e ideológico das concepções de currículo nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Componentes curriculares. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's.

<b>Tecnologia Educacional</b>	As tecnologias educacionais. Informática e educação. O computador como recurso tecnológico no processo de ensino aprendizagem e ferramenta para confecção de material didático. O uso dos recursos audiovisuais na Educação. Impactos da Internet na educação escolar e na formação continuada do professor. O uso de Softwares educativos e Softwares Livres como ferramenta de apoio ao docente. Educação a distância.
<b>Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem</b>	O objeto de estudo da psicologia. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. As abordagens do desenvolvimento humano: inatista-maturacionista, comportamentalista, interacionista (Piaget) e histórico-cultural (Vygotsky). O papel do professor que emerge mediante as abordagens estudadas. A concepção de educando que emerge mediante as abordagens estudadas. Temas contemporâneos: bullying, a síndrome de Burnout, drogas, família e escola, adolescência.
<b>Educação, Corpo e Movimento</b>	Dimensões do movimento e da corporeidade da criança. Ludicidade, jogos e brincadeiras como estratégia na aquisição do movimento. Cultura corporal, expressão e ritmo. Interdisciplinaridade.
<b>História da Educação II</b>	Através da evolução da Educação Brasileira em suas fases históricas, este componente curricular, discute os principais ideários educacionais, destacando alguns educadores brasileiros.
<b>Didática do Ensino</b>	Educação e Sociedade. Educação Escolar. Concepções de educação: tradicional, escolanovista, tecnicista e progressista. Noções de Currículo. Plano de Curso, de unidade e de aula. Avaliação. Interdisciplinaridade. Relação professor-educando.
<b>Metodologia do Ensino da Matemática I</b>	Conceito de número (aspectos qualitativos e quantitativos). O Sistema de Numeração Decimal. Operações fundamentais: Adição, subtração e diferentes tipos de problemas envolvendo suas propriedades. A resolução de problemas como perspectiva metodológica. Jogos matemáticos como recurso pedagógico. Planejamento de atividades e materiais de ensino na área da matemática nos anos iniciais da alfabetização.
<b>Metodologia do Ensino de Artes</b>	Conteúdos programáticos fundamentais da Arte e diferentes linguagens da expressão artística (dança, música, desenho, teatro, pintura, modelagem) na escola. Estudo de conceitos e princípios básicos. Criatividade. Interdisciplinaridade. Planejamento e desenvolvimento de atividades e materiais de ensino na área de Artes.
<b>Metodologia do Ensino da Matemática II</b>	Operações fundamentais: multiplicação, divisão e suas propriedades; diferentes tipos de problemas envolvendo o campo multiplicativo: raciocínio combinatório e multiplicação retangular. Frações, números decimais e porcentagem; geometria; grandezas e medidas e tratamento da informação. Jogos matemáticos como recurso pedagógico. Planejamento de atividades e materiais de ensino na área da matemática nos anos finais do ciclo de alfabetização.
<b>Metodologia do Ensino de Ciências</b>	O Ensino Ciências: abordagens teóricas e pesquisas da área. Papel do ensino de ciências e inter-relações com os demais componentes curriculares. Referências nacionais para a construção do currículo e para ensino de ciências naturais na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Metodologia do ensino de ciências: planejamento, desenvolvimento e avaliação.
<b>Educação Ambiental</b>	Inter-relação entre Educação, Sociedade e Ambiente. Educação para a mudança. A crise socioambiental. Problematizando as concepções de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e educação ambiental. O campo da Educação Ambiental. Políticas Públicas em Educação Ambiental. Concepções de Educação Ambiental na produção teórico-prática. A formação da prática docente em Educação Ambiental. O diagnóstico da Educação Ambiental na educação formal.
<b>Saúde da Criança</b>	Saúde da criança de 0 a 10 anos. Conceitos de saúde, nutrição e higiene. Políticas de Atenção à saúde da criança. Programas de saúde, higiene e nutrição na educação infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental. Desnutrição: determinantes, desenvolvimento físico, psíquico e social da criança. Puericultura e imunização. Prevenção de acidentes na infância. Violência doméstica na infância.

<b>Fundamentos de Currículo na Educação Infantil</b>	Análise dos fundamentos e pressupostos históricos, culturais, políticos, econômicos e sociais da Educação Infantil e sua função no sistema escolar. A criança e a sociedade contemporânea. O lugar social da criança na modernidade. Diversidade cultural e práticas infantis. A cultura da infância e a infância na cultura. Diferentes visões de infância: literatura, cinema, televisão, propaganda, museus, artes plásticas. A criança e a indústria cultural. Criança, natureza, mundo social e conhecimento. Os projetos didáticos e as áreas curriculares integradas.
<b>Ludicidade na Escola</b>	Conceito de jogo, brinquedo e brincadeira. Jogo na educação: aspectos histórico e cultural. Jogo simbólico e a ação pedagógica. Ludicidade e prática pedagógica. Brinquedoteca.
<b>Atendimento básico em urgências e emergências na escola</b>	Estudo de aspectos relativos à prevenção de acidentes domésticos, nas escolas, na via pública, entre outros, proporcionando acesso ao conhecimento e entendimento das ações que devem ser desencadeadas frente a uma situação de urgência ou emergência, e, se necessário, utilizar técnicas básicas de primeiros socorros.
<b>Alfabetização e Letramento I</b>	Bases epistemológicas da aprendizagem da leitura e da escrita. Conceitos fundamentais de alfabetização e letramento. Interdisciplinaridade.
<b>Metodologia da Educação Infantil</b>	Aspectos teóricos que orientam a ação docente. Diagnóstico dos componentes metodológicos envolvidos. Organização do tempo e do espaço. Utilização das várias linguagens. Adaptação da criança à escola. Planejamento didático em educação infantil: introdução, justificativa, objetivos, conteúdo específicos, etapas previstas, coleta e análise de dados.
<b>Métodos de Pesquisa em Educação</b>	Classificação das pesquisas e suas abordagens: quantitativa, qualitativa e pesquisa participante. Etapas para produção de projetos e artigos. Início do desenvolvimento do projeto de pesquisa referente ao trabalho de conclusão de curso. Ética em Pesquisa - Comitê de Ética em Pesquisa.
<b>Alfabetização e Letramento II</b>	A apropriação da linguagem escrita. Pressupostos teórico-epistemológicos na alfabetização. Relações entre alfabetização, construção do conhecimento e letramento. Oralidade e função social da escrita. Interdisciplinaridade.
<b>Metodologia do Ensino de História</b>	O ensino da História e suas implicações no processo educativo. História na Sala de Aula. A realidade do ensino de História no Brasil. Alternativas metodológicas e elementos didáticos no ensino de História.
<b>Diversidade e Educação</b>	Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Políticas de ações afirmativas e discriminação positiva: a questão das cotas.
<b>Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I</b>	Inter-relação entre pesquisa, ensino e prática no campo educacional a partir de suas instâncias epistemológicas, pedagógicas e didáticas. Elaboração do trabalho científico: relato de experiência, resumo expandido ou artigo científico, a partir de práticas desenvolvidas nos componentes curriculares do curso.
<b>Política e Organização da Educação Básica</b>	O Público, o Estatal e o Privado na educação brasileira. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica: impasses e perspectivas das políticas educacionais. Organização dos sistemas de ensino. Políticas públicas educacionais e legislação de ensino: a Lei nº 9.394/96 e suas implicações nos diferentes níveis de modalidade de ensino.
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação</b>	Tecnologias: instrumentais, intelectuais e educacionais; Espaços diferenciados de aprendizagem; Mídias na Educação; Informática na Educação; Softwares Educacionais; Objetos de Aprendizagem; Redes Virtuais de Aprendizagem.
<b>Fundamentos da Educação Especial</b>	Análise histórica da Educação Especial, contemplando o estudo das políticas públicas para a educação inclusiva. Estudo sobre os sujeitos do processo da educação inclusiva com ênfase na aprendizagem. Análise da organização e estrutura de currículos e conteúdos programáticos utilizados na educação especial.

<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	Aspectos históricos da educação de jovens e adultos (EJA) do Brasil. A educação de adultos nas Campanhas de educação de massa. Concepção freireana de Educação: educação bancária, educação problematizadora e dialogicidade. Pressupostos teórico-metodológicos da educação de jovens e adultos. Análise da EJA como instrumento de inclusão social, considerando as formas de atuação dos docentes nos primeiros anos do ensino fundamental e a especificidade do trabalho com jovens e adultos.
<b>Gestão Escolar</b>	Educação escolar e não escolar. Instituições escolares ou não escolares. Gestão democrática. Papel do gestor. Organização do trabalho pedagógico. Superação da dicotomia entre os aspectos administrativos e pedagógicos da gestão.
<b>Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II</b>	Orientações para a finalização da escrita do trabalho científico. Normas para a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Final.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 30/08/2022 17:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166590

Código de Autenticação: dc2bf511da

